



# Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 384/97

Sala das Sessões, 10/06/97.  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

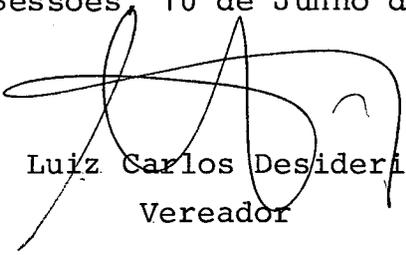
CONSIDERANDO que o corpo efetivo da Guarda Municipal, encontra-se instalada nas dependências do CEFE Presidente Médice;

CONSIDERANDO que o local poderia ser utilizado para a prática de esportes, tendo em vista que são utilizadas várias salas e nelas instaladas escolinhas de Capoeira, Judô, Karatê, etc.;

CONSIDERANDO também que a Guarda Municipal, pelos relevantes serviços que presta para a comunidade, merece uma sede mais apropriada para suas instalações;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de se construir uma sede apropriada para a Guarda Municipal.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 1997.

  
Luiz Carlos Desideri  
Vereador